

DECISÃO ADMINISTRATIVA

IMPUGNANTE: Elotech Gestão Pública Ltda

PREGÃO ELETRÔNICO nº 014/2024

Trata-se de impugnação ao Edital 014/2024 de Pregão Eletrônico, realizada pela empresa Elotech Gestão Pública Ltda.

O edital em referência tem o objetivo de contratação de empresa para locação de software do tipo ERP - *Enterprise Resource Planning*, estritamente em plataforma web, integrado para gestão pública para o CISAMUSEP.

A Impugnante alega irregularidade na previsão do item 3.7 do edital, quando exige o fornecimento de gratuidade de duas vagas em cursos de treinamento e qualificação no sistema, bem como não apresentando valor cotado em referência ao serviço de treinamento já que, sendo obrigatória apenas a gratuidade de duas vagas, as demais poderiam ser cobradas, contudo, não havendo parâmetros de preço com relação ao referido item.

Procede a insurgência.

De fato, o serviço de ministrar treinamentos e cursos não foram incluídos no objeto edital, e tão somente foi inserido com uma obrigação para empresa a ser contratada, sendo que os mesmos não foram cotados individualmente.

Do mesmo modo, é incoerente exigir gratuidade de inscrições em serviço que não está sendo objeto da licitação.

Assim, assiste razão para a Impugnante, devendo sua impugnação ser acolhida.

Diante do exposto conheço da impugnação, e no seu mérito a defiro, retirando de pauta a sessão já designada para correção do edital e posterior republicação e nova contagem de prazo.

Maringá/PR, 18 de abril de 2024.

MAIKO CEZAR PAULINO
PREGOEIRO